



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Maratá*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 033, de 27 de abril de 2011.

JULGA AS CONTAS DO  
SENHOR PREFEITO  
MUNICIPAL DE MARATÁ NO  
EXERCÍCIO DE 2010.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Gilberto Reidel, Prefeito Municipal de Maratá, no exercício de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maratá, RS. 27 de abril de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Ivário Alves

Presidente da Câmara de  
Vereadores de Maratá

Registrado e Publicado

Em 28 / 04 / 2011

Raquel Fernanda Schons

